



ATO 010/2016/CP/PMLA

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVAS
DO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Senhor **VILAND BORK**, Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, tornam público o Julgamento dos Recursos contra Questões de Prova conforme segue:

Questões Língua Portuguesa: Nível Superior

Questão 02– Língua Portuguesa

Candidato: 294689

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que as orações para análise nela apresentadas são exemplos que podem ser encontrados em sites da internet. Desse modo, alega que tal menção poderia privilegiar candidatos que por ventura viessem a ler tais orações nessas fontes.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que os exemplos da questão em foco, por serem mencionados em sites da internet, poderiam vir a privilegiar candidatos. Vale salientar que o elaborador da questão fez uso destes exemplos com base em Cegalla (2008), e não com base em sites da internet que nem mesmo mencionam que é esse gramático é o autor das mesmas. Porém, como faz Cegalla, tais sites fazem uso desses exemplos para explicar o tópico gramatical 'Predicativo do Objeto'. No entanto, vale salientar que nenhuma dessas fontes (Cegalla 2008) e sites da internet, menciona a questão do concurso, por um motivo bastante importante: ela é inédita. O fato de a questão ser totalmente inédita valida o princípio da concorrência, uma vez que é tão somente ela que exige e mensura a compreensão do candidato no ato da prova, refletindo seu conhecimento sobre a área.

Referência Bibliográfica:

Cegalla (2008) Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Página 344.

QUESTÃO MANTIDA

Questões Matemática: Nível Superior

Questão 09– Matemática

Candidato: 303782/292925/302358/300119/296333/301368/296641/300134

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão possui duas alternativas corretas e, portanto, deve ser anulada.

DEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que os recursos apresentados são procedentes, sendo que as alternativas "B" e "C" estão corretas.

Portanto ANULAMOS a questão.

QUESTÃO ANULADA



Questões Conhecimentos Gerais e Atualidades: Nível Superior

Questão 11– Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidato: 296575

ALEGAÇÃO: Candidato solicita troca de Gabarito para letra B- ambas estão incorretas.

INDEFERIDO. O item I está incorreto, por isso as afirmações são falsas. O gabarito oficial apresenta como resposta a opção D – somente a notícia I está incorreta. O item II está correto o que pode ser verificado no link abaixo: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/03/1747452-companhias-chinesas-miram-distribuicao-de-energia-no-brasil.shtml>

QUESTÃO MANTIDA

Questões Legislação e Administração Pública: Nível Superior

Questão 16– Conhecimentos em Legislação

Candidato: 296922

ALEGAÇÃO: Candidato alega que a alternativa correta deveria ser a C ao invés da A.

INDEFERIDO: Ao candidato não assiste razão, a alternativa correta conforme Gabarito preliminar é a alternativa D- **D)** Somente I e III estão corretas. E não A conforme alega o candidato. Além disso a alternativa correta não poderia ser a C, pois a alternativa C prevê que as afirmativas I, II e III estão corretas, o que é inverídico, pois a afirmativa II está incorreta, senão vejamos o que prevê a Lei Orgânica, *in verbis*:

Artigo 8º - É vedado ao Município:

I - Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da Lei, a colaboração de interesse público;

*II - **Recusar** fé aos documentos públicos;*

III - Criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

Portanto o que torna a afirmativa II incorreta é a palavra Dar fé aos documentos públicos, o que é um dever da administração e não uma vedação.

QUESTÃO MANTIDA

Questões Específicas: Nível Superior

Questão 29– Assistente Social

Candidato: 302358

ALEGAÇÃO: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão deve ser anulada pois não apresenta alternativa incorreta em relação ao CRAS.

INDEFERIDO: A alternativa “A” está incorreta, pois discorre que: É serviço baseado no respeito à **homogeneidade** dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. O incorreto é a palavra **homogeneidade** que altera o sentido da frase. A palavra correta seria **heterogeneidade**.

Referência Bibliográfica:

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

QUESTÃO MANTIDA



Questão 32– Assistente Social

Candidato: 302358

ALEGAÇÃO: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando que a mesma deve ser anulada, pois todas as medidas apresentadas na prova constam na Lei N. 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

INDEFERIDO: Apenas a alternativa que discorre sobre a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação está correta, as outras alternativas não condizem com o artigo 45 da Lei N. 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Referência Bibliográfica:

Lei N. 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

QUESTÃO MANTIDA

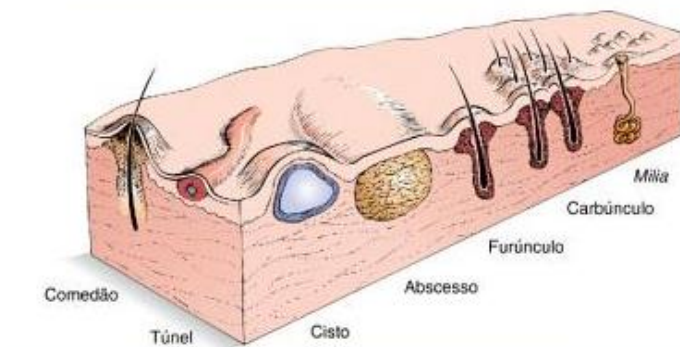
Questão 27– Enfermeira (PSF)

Candidato: 290408

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão, alegando não haver resposta correta, uma vez que de acordo com sua pesquisa, milio é “Na sua forma primária são constituídos por não inflamatórias de ceratina encontradas mais frequentemente em células sebáceas indiferenciadas, que se dispõem em torno de folículos de pêlo tipo lanugem” (BIBLIOMED, 2016). Não tendo relação com as glândulas sudoríparas.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, pois de acordo com Swartz (2015, p.96): O milio é uma lesão cutânea primária, que tem como característica ser “pequenos cistos preenchidos por queratina na porção distal da glândula sudorípara” (ABAIXO TABELA RETIRADA DO LIVRO).

Lesões cutâneas primárias especiais		
Lesão	Características	Exemplos
Comedão	Abertura obstruída da glândula sebácea	“Cravos”
Túnel	Menor que 10 mm, túnel elevado	Escabiose
Cisto	Lesão palpável preenchida por material semilíquido ou líquido	Cisto sebáceo
Abscesso	Um tipo específico de lesão primária com acúmulo localizado de material purulento na derme ou no subcutâneo. Geralmente, o acúmulo é tão profundo que o pus não é visível na superfície da pele	
Furúnculo	Tipo específico de lesão primária que é uma forma necrotizante de inflamação do folículo piloso	
Carbúnculo	Uma coalescência de furúnculos	
Milio	Pequenos cistos preenchidos por queratina na porção distal da glândula sudorípara	



Ainda de acordo com UNESC (s.a., s.p) Milio “São tumorações (pápulas) minúsculas e esbranquiçadas de 1 ou 2 milímetros de tamanho; - Constituem-se em cistos epidérmicos por obstrução de folículos polissebáceos ou dutos sudoríparos, formando pequena massa queratinosa, de cor branco - amarelada, superficial na pele”



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016



REFERENCIA:

UNESC. Métodos e técnicas aplicadas à estética facial. S.a. Disponível em:

http://www.faccg.com.br/img/professor/une/0000443_LES%C3%95ES%20ELEMENTARES_20130303221419.pdf

SWARTZ, M.H. Tratado de semiologia médica: história e exame clínico; 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 28– Enfermeira (PSF)

Candidato: 302377/290454/292746/290408

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão, alegando erro de digitação da palavra “seguida” onde deveria ler-se “seringa”.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, banca reconhece o erro de digitação, mas avaliando o enunciado como um todo, e entendendo que esta prova foi realizada por profissionais da área da saúde, mesmo contendo erro de digitação, é possível ter o entendimento do enunciado.

O enunciado aparece como “Paciente Diabética, em última consulta foi prescrito 22UI de insulina, mas na Unidade Básica de saúde, só há **SEGUIDA** de 1ml, graduada em 100UI, e insulina de 80UI/ml.” Onde deveria deveria-se ler “Paciente Diabética, em última consulta foi prescrito 22UI de insulina, mas na Unidade Básica de saúde, só há **SERINGA** de 1ml, graduada em 100UI, e insulina de 80UI/ml”. Mas o enunciado é claro quando a aplicação da insulina, esta deve ser feita com seringa/agulha, e após “seguida” há o complemento de 1ml. É fato que o enunciado apresenta erro de digitação, mas não vem a prejudicar o entendimento do enunciado por profissionais da área.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 31- Enfermeira (PSF)

Candidato: 290408

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não existe alternativa correta.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, pois a alternativa D apresenta HIPOlordose lombar, e a avaliação da marcha incluem (dentre outros) a HIPERlordose lombar (BRASIL, 2012, p. 64)

REFERÊNCIA:

BRASIL, MS. Caderno de Atenção Básica- Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília, 2012. DISPLASIA EVOLUTIVA DE QUADRIL. Disponível em:

<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf> Acessado em: 16 mar. 2016.

QUESTÃO MANTIDA



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Questão 35- Enfermeira (PSF)

Candidato: 290928/302377/290454/307351/303459/290408

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que há duas alternativas INCORRETAS, A e C.

DEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, cancelando-a, já que além da alternativa A ser incorreta, a alternativa C em sua íntegra também apresenta-se incorreta, pois de acordo com parecer do COFEN/2015: A plenária do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) confirmou que o procedimento de sondagem vesical não pode ser delegado pelo enfermeiro aos técnicos de Enfermagem sob sua supervisão, em resposta a consulta feita pelo Coren – SP.

Para a Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN) do Cofen, trata-se de um procedimento de alta complexidade, devendo ser mantido o entendimento atual acerca da resolução Cofen 450/2013, que normatiza a sondagem vesical no âmbito da Enfermagem, como privativa do Enfermeiro.

BIBLIOGRAFIA:

COFEN. Procedimento de sondagem vesical não pode ser delegado, confirma Cofen. publicado em 15.01.15. disponível em: http://www.cofen.gov.br/procedimento-de-sondagem-vesical-nao-pode-ser-delegado-confirma-cofen_28879.html

QUESTÃO ANULADA

Questão 36- Enfermeira (PSF)

Candidato: 302377/290408

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não há alternativa errônea, pois a ferida pode ser classificada de acordo com sua borda.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, mesmo aceitando que as bordas podem ser diferentes em lesões, não há bibliografia que indique isso como uma classificação geral.

Para PM de Florianópolis (2008, p. 19-) as feridas são classificadas de acordo com:

- Etiologia e causa: As feridas são classificadas segundo diversos parâmetros, que auxiliam no diagnóstico, evolução e definição do tipo de tratamento, tais como cirúrgicas, traumáticas e ulcerativas.
- Tempo de cicatrização: A ferida é aguda quando há ruptura da vascularização com desencadeamento imediato do processo de hemostasia. Na reação inflamatória aguda, as modificações anatômicas dominantes são vasculares e exsudativas, e podem determinar manifestações localizadas no ponto de agressão ou ser acompanhada de modificações sistêmicas. A ferida é crônica quando há desvio na sequência do processo cicatricial fisiológico.
- Conteúdo bacteriano: Quanto ao conteúdo bacteriano a ferida pode ser subdividida em: Limpa; Limpa contaminada; Contaminada; Infectada; Odor;
- Presença de transudato e exsudato: O transudato é uma substância altamente fluida que passa através dos vasos e com baixíssimo conteúdo de proteínas, células e derivados celulares. O exsudato é um material fluido, composto por células que escapam de um vaso sanguíneo e se depositam nos tecidos ou nas superfícies teciduais, usualmente como resultado de um processo inflamatório;
- Morfologia: Descreve a localização, dimensões, número e profundidade das feridas
- Característica do leito da ferida: São divididos em tecidos viáveis e inviáveis.

BIBLIOGRAFIA:

PM FLORIANÓPOLIS. Protocolo de Cuidados de feridas. 2008. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/26_10_2009_10.46.46.f3edcb3b301c541c121c7786c676685d.pdf

QUESTÃO MANTIDA



Questão 21- Engenheiro Civil

Candidato: 296575/291229

ALEGAÇÃO 1 : Candidato alega que a questão apresenta apenas uma alternativa correta e três incorretas, tendo em vista que o enunciado solicitava para se assinalar a incorreta, há três respostas possíveis devendo a questão ser anulada.

INDEFERIDO: Levando em conta que a fissuração na região tracionada ocorre à medida que há o aumento na intensidade do carregamento, ocorre que as fissuras aumentam progressivamente. Desta forma, conforme destacado, na região fissurada não ocorre o diagrama de tensões, porém, na região ainda não fissurada, sim.

Referência: Apostila Introdução ao Estudo do Concreto Armado – UNESP de Ilha Solteira – Prof. Dr. Jefferson S. Camacho – 2006

ALEGAÇÃO 2 : Candidato alega que a alternativa B da questão possui um erro.

INDEFERIDO: Os estádios de flexão, segundo a literatura técnica, são I, II e III, sendo que o I, pode ser dividido em Ia e Ib, segundo o nível de carregamento a que o elemento é submetido e relativo ao comportamento quanto às tensões impostas.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 29- Engenheiro Civil

Candidato: 291229

ALEGAÇÃO: Candidato alega que a questão é vaga e que na Norma NBR 6118/2014 não existe o termo Mdlim.

INDEFERIDO: O termo Mdlim é amplamente utilizado na literatura e nos cursos de engenharia para denotar o momento limite para o dimensionamento de uma viga com armadura simples. Quando este limite é ultrapassado, outras soluções de engenharia deverão ser adotadas para adequação do elemento. Várias soluções podem ser adotadas.

Como se limitou a solução devido à restrições arquitetônicas, das soluções apresentadas, a única passível de ser utilizada é a armadura dupla, visto que quando ocorre tal situação, o concreto poderá se romper por esmagamento.

Obviamente, essa é uma solução possível dentre as apresentadas, porém, o cálculo da confirmação da eficiência da solução escolhida deverá ser feito pelo projetista para confirmação da segurança. Porém, não foi este o objetivo da questão, que foi estabelecer uma condição a ser conduzida no intuito de se direcionar para a solução técnica adequada dentro das condições apresentadas.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 35- Engenheiro Florestal

Candidato: 290614

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso contra a questão alegando, em suma, que a mesma não possui alternativa passível de resposta, uma vez que o diâmetro médio das amostras é de 20,5 e o diâmetro quadrático de 19,8.

INDEFERIDO: Primeiramente é necessário transformar a circunferência medida na altura do peito em diâmetro na altura do peito. Para tal é necessário dividir cada CAP por Pi. Dai então aplica-se:

$$\begin{aligned} \text{diâmetro médio ou diâmetro quadrático} &= \sqrt{\frac{28,6479^2 + 21,9634^2 + 17,1887^2 + 14,3240^2}{4}} \\ &= 21,235 \sim 22,2 \text{ cm} \end{aligned}$$

Portanto, a questão está com gabarito correto e, deve ser mantida.

Referências bibliográficas:

SOARES, Carlos Pedro Boechat. **Dendrometria e inventário florestal**. Viçosa, MG: UFV, 2007. Pg 42-43.

QUESTÃO MANTIDA



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Questão 34- Farmacêutico

Candidato: 305906

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso a referida questão alegando que os medicamentos da classe AINES não têm atuação no sistema imune conforme é colocado no enunciado da questão citada.

INDEFERIDO: Não assiste razão a alegação do recorrente já que a referida questão traz conceitos amplamente utilizados e que podem ser averiguados na referência citada abaixo.

REFERENCIA: Clayton, Bruce D. *Farmacologia na prática de enfermagem*. Rio de Janeiro. 15º Ed. 2012.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 28- Nutricionista

Candidato: 292146

ALEGAÇÃO: Que há literaturas que estabelecem outro ponto de corte para risco cardiovascular aumentado.

INDEFERIDO: Segundo a I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica, o ponto de corte estabelecido para a circunferência abdominal é de 102 cm para homens e 88 cm para mulheres. (Referencial: Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Volume 84, Suplemento I, abril 2005. Pagina 8.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 36- Nutricionista

Candidato: 306647

ALEGAÇÃO: Que a alternativa B estaria correta, e não a alternativa A apontada no gabarito preliminar.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao candidato. Numa UAN o desperdício pode ser a sobra de alimentos, que pode ser influenciado por uma série de fatores: planejamento inadequado do número de refeições a serem produzidas, frequência diária dos usuários, preferências alimentares, treinamento dos funcionários na produção e no porcionamento. O controle é realizado a partir de mapas de previsão de gêneros, avaliação do rendimento da matéria-prima, índices de conversão e fatores de correção dos alimentos, uso de receitas padrão e mapas de frequência da unidade, tendo em vista o número de refeições servidas (HIRSCHBRUCH, 1998)

HIRSCHBRUCH, M. D. Unidades de Alimentação e Nutrição: desperdício de alimentos X qualidade da produção. Rev. Hig. Alim., São Paulo, v. 12, n. 55, 1998, p. 12-14.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 38- Nutricionista

Candidato: 293484

ALEGAÇÃO: Candidato alega que conforme gabarito preliminar a resposta correta seria a alternativa A porém a alternativa C (anemia megaloblástica) também está correta.

DEFERIDO: O enunciado se refere a qual tipo de anemia a deficiência de Cianocobalamina pode causar. Neste caso é a anemia megaloblástica. Assiste razão ao candidato em parte, deferindo-se a troca de Gabarito para letra C, no entanto, na questão não foi questionado quais vitaminas podem causar a anemia megaloblástica que seria Cianocobalamina e ácido fólico, conforme citado nas referências do candidato. Mantém-se a questão e altera-se o Gabarito para Letra C.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA C



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Questão 30- Professor Educação Infantil

Candidato: 290245/302340/302360/295686

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando: Que a questão nº 30 apresenta as alternativas C e D idênticas.

DEFERIDO: Assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

As alternativas C e D encontram-se iguais, o que não está de acordo com o item do Edital Concurso Público - Edital 001/2016 – Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), a saber:

“...10.3. A prova escrita objetiva constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.”

-Optamos, pois, pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

Edital Concurso Público - Edital 001/2016 – Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)

QUESTÃO ANULADA.

Questão 39- Professor Anos Iniciais

Candidato: 302757

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- O candidato não apresenta argumentação específica ou indicativa no recurso requerido.

- O candidato apresenta indicações teóricas acerca da temática, mas não optou pela defesa, anulação ou argumentação das alternativas apresentadas na presente questão.

-Diante do supracitado, não há o que apreciar e/ou deliberar pela a banca examinadora.

Referência Bibliográfica:

Edital Concurso Público - Edital 001/2016 – Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)

QUESTÃO MANTIDA

Questões Conhecimentos Gerais e Atualidades: Nível Médio

Questão 15– Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidato: 298455

ALEGAÇÃO: Candidato alega que a questão nada tem haver com atualidades e que foi divulgada apenas em sites de fofocas e / ou revistas do gênero.

INDEFERIDO: Ao candidato não assiste razão a noticia é de conhecimento público, foi amplamente divulgada em todos os veículos de comunicação. A questão atende ao tópico “atualidades”. Referências:

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/novo-bebe-real-vai-se-chamar-charlotte-elizabeth-diana-diz-tv.html>

QUESTÃO MANTIDA

Questões Legislação e Administração Pública: Nível Médio

Questão 20– Administração Pública

Candidato: 304228

ALEGAÇÃO: Candidato não especifica o que requer com seu recurso apresenta apenas conceitos de Poder Normativo e Poder Regulamentar.

DEFERIDO: Ao analisar o recurso, percebe-se que o que o candidato quer dizer em seu recurso é que tanto a alternativa A – Poder Normativo, quanto a alternativa B- Poder Regulamentar responderiam corretamente a questão, pois ambos teriam o mesmo significado. No entanto, vejamos o seguinte:

O **poder regulamentar** é privativo dos chefes do executivo, em todas as suas esferas e não pode ser delegado, apesar de algumas agências reguladoras entenderem que podem normatizar a questão; o poder regulador.

"Poder regulamentar é aquele que confere aos chefes do Executivo atribuição para explicar, esclarecer,



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

explicitar e conferir fiel execução às leis ou disciplinar matéria que não se sujeita à iniciativa de lei. Esse poder se exerce por meio da expedição de regulamentos, que são atos administrativos normativos, portanto gerais e abstratos" (Dirley Cunha Jr). Já o **poder normativo** engloba todos os campos da Administração Pública através de institutos doutrinários.

Apesar de Poder Normativo e Poder Regulamentar não serem exatamente a mesma coisa, a diferença entre ambos é ínfima e exige do candidato conhecimento aprofundado do assunto em questão, tendo em vista que a questão é de nível médio, e que exigia do candidato um conhecimento um pouco mais técnico do assunto esta Banca decide anular a questão.

QUESTÃO ANULADA

Questões Específicas: Nível Médio

Questão 27– Atendente de Consultório Dentário (PSF)

Candidato: 290531

ALEGAÇÃO: Candidato solicita troca de gabarito, de alternativa B para alternativa A, não apresentando arcabouço bibliográfico, apenas opinião pessoal.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com Pereira (2003) e Pinto (2000) a gengivite é quanto os sinais de inflamação estão restritos ao tecido periodontal de proteção, e não a periodontite, a periodontite é quando inflamação periodontal causa danos aos tecidos de inserção (osso alveolar, ligamento periodontal e cimento).

De acordo com os mesmos autores, a "Gengivite e periodontite são entidades distintas"(B CORRETA), "nem toda gengivite progride para uma periodontite" (C INCORRETA); "A prevalência é baixa na população e a progressão da destruição periodontal é muito lenta na maioria dos caso" (D INCORRETA)

BIBLIOGRAFIA

Pereira, AC. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Artmed,2003.

Pinto, VG. Saúde Bucal Coletiva. Editora Santos, 2000.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 39– Atendente de Educação Infantil

Candidato: 296779

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão deve ser anulada.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa "A".

O enunciado e o comando da questão não tem a intenção de diagnóstico, e sim "sinalização" (indícios), dentro de um contexto do "processo de aprendizagem". Nesse sentido, o candidato deve classificar a sinalização exposta dentre as alternativas apresentadas, sendo que não há citação de "dislexia" como assertiva proposta nas mesmas.

Referência Bibliográfica:

Edital Concurso Público - Edital 001/2016 – Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)

QUESTÃO MANTIDA

Questão 23– Auxiliar Administrativo

Candidato: 297707

ALEGAÇÃO: Candidato solicita anulação da questão mencionando que o Art. 1º da Lei nº 10.048/2000 assegura que o atendimento prioritário será concedido às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez que o Art. 1º da Lei Federal nº 10.048/2000 foi alterado pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 114. O art 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

"Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei."
(NR)

Diante da alteração ocorrida no ano de 2003, a idade em que o Cidadão adquire direito ao atendimento prioritário é 60 (sessenta) anos, de forma que a alternativa C (Pessoa com sessenta anos) apresenta uma hipótese de atendimento prioritário, sendo que o enunciado pedia a alternativa que não garante o atendimento prioritário e a única alternativa que respondia ao Enunciado era a letra A (doença grave).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA Lei Federal nº 12.048/2000 alterada pela Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 24– Auxiliar Administrativo

Candidato: 297707

ALEGAÇÃO: O Candidato solicita anulação da questão pelo fato de que o Cidadão apresentou cópia simples acompanhada do original em vez de cópia autenticada e, no seu entendimento, a fé pública dos servidores não pode suprir esta falta.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez que a legislação prevê, EXPRESSAMENTE, a garantia da apresentação de cópia simples no lugar de cópia autenticada:

Vejamos, primeiramente, o art. 22 da Lei Federal nº 9.784/1999 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública:

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º—Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º—Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

Para corroborar a informação, vejamos o parágrafo 1º do Art. 10 do Decreto 6.932/2009 que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências:

Art. 10. A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

§ 1º A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

§ 2º Verificada, a qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de autenticação de documento público ou particular, o órgão ou entidade considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, dentro do prazo máximo de cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

A legislação não deixa dúvidas quanto a possibilidade de apresentação de cópia simples acompanhada do original para autenticação por parte do servidor público.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA Lei Federal nº 9.784/1999 e Decreto nº 6.932/2009

QUESTÃO MANTIDA



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Questões 21, 22 e 23– Fiscal de Obras- Saúde e Tributos

Candidato: 294689

ALEGAÇÃO: Candidato alega que não constava no Edital o conteúdo referente as questões 22 e 23.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez que consta no Edital a expressão Legislação tributária municipal atualizada e DEMAIS NORMAS ATINENTES À FISCALIZAÇÃO. É imprescindível a um Fiscal de Obras – Saúde e Tributos do Município que possua conhecimento das normas de fiscalização do Município que versam sobre Obras, SAÚDE e Tributos.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 30– Fiscal de Obras- Saúde e Tributos

Candidato: 298455

ALEGAÇÃO: O Candidato impetrou recurso alegando que a Lei Complementar nº 123/2006 menciona que a Receita Bruta Anual pode ser de até R\$ 60.000,00 para o Microempreendedor Individual.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, pois parece que incorreu em um equívoco o Enunciado da questão afirmava que a Receita Bruta NÃO poderia ser superior a (R\$ 60.000,00) que significa o mesmo que Receita Bruta de até R\$ 60.000,00, conforme a legislação.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 31– Fiscal de Obras- Saúde e Tributos

Candidato: 294689

ALEGAÇÃO: O Candidato impetrou recurso alegando que não constou no Enunciado da questão que tratava-se do Código Tributário Nacional ou Municipal.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez que tanto o Código Tributário Municipal quanto o Nacional tratam o tema da mesma forma:

Código Tributário Municipal:

Art. 8º Salvo disposição em contrário, entram em vigor:

- I - os atos administrativos a que se refere o inciso I do art. 6º, na data da sua publicação;
- II - as decisões a que se refere o inciso II do art. 6º, quanto ao seus efeitos normativos, 30 (trinta) dias após a data da sua publicação;
- III - os convênios a que se refere o inciso IV do art. 6º, na data neles prevista.

Código Tributário Nacional:

Art. 103. Salvo disposição em contrário, entram em vigor:

- I - os atos administrativos a que se refere o inciso I do artigo 100, na data da sua publicação;
- II - as decisões a que se refere o inciso II do artigo 100, quanto a seus efeitos normativos, 30 (trinta) dias após a data da sua publicação;
- III - os convênios a que se refere o inciso IV do artigo 100, na data neles prevista.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 32– Fiscal de Obras- Saúde e Tributos

Candidato: 294689

ALEGAÇÃO: O Candidato impetrou recurso alegando que não constou no Enunciado da questão que tratava-se do Código Tributário Nacional ou Municipal.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez tanto o Código Tributário Municipal quanto o Nacional tratam o tema da mesma forma:

Código Tributário Municipal:

Art. 10. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

- I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

II - tratando-se de ato não definitivamente julgado:

- a) quando deixe de defini-lo como infração;
- b) quando deixe de tratá-lo como a contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;
- c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

Código Tributário Nacional:

Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;

II - tratando-se de ato não definitivamente julgado:

- a) quando deixe de defini-lo como infração;
- b) quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;
- c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 36- Fiscal de Obras- Saúde e Tributos

Candidato: 294689

ALEGAÇÃO: O Candidato impetrou recurso alegando que, em seu entendimento, a capacidade tributária nasce com o registro do ato constitutivo.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente, uma vez que o Código Tributário Nacional define, expressamente, que a capacidade tributária nasce independente do registro do ato constitutivo, vejamos:

Art. 126. A capacidade tributária passiva independe

III - de estar a pessoa jurídica regularmente constituída, bastando que configure uma unidade econômica ou profissional.

QUESTÃO MANTIDA

Questões Matemática: Nível Fundamental

Questão 06– Matemática

Candidato: 305350

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa “A”.

INDEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que o candidato se equivocou ao realizar os cálculos não efetuando primeiro a multiplicação. Segue resolução:

Resolução:

$$81 - 8 \times 6 + 4 = 81 - 48 + 4 = 37$$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “B) 37”. Assim mantemos a questão.

QUESTÃO MANTIDA



Questões Específicas: Nível Fundamental

Questão 13– ACS- Agente Comunitário de Saúde

Candidato: 297942/292145

ALEGAÇÃO: Candidata solicita troca de gabarito, alegando que a alternativa correta é A, não apresentando comprovações científica, apenas opinião própria.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com a apostila de Curso introdutório para ACS (SMS Parauapebas, 2012, p.77), “Para realização do exame, são necessários alguns cuidados: • Não ter relações sexuais com penetração vaginal, nem mesmo com camisinha, 48 horas antes do exame; • Não usar duchas ou medicamentos vaginais e anticoncepcionais locais 48 horas antes do exame; • Não deve ser feito quando estiver menstruada, pois a presença de sangue pode alterar o resultado” Não citando a gestação como impedimento para realização de Papanicolau.

No caso de pacientes grávidas, a coleta endocervical não é contraindicada, mas deve ser realizada de maneira cuidadosa e com uma correta explicação do procedimento e do pequeno sangramento que pode ocorrer após o procedimento. Como existe uma eversão fisiológica da junção escamo-colunar do colo do útero durante a gravidez, a realização exclusiva da coleta ectocervical na grande maioria destes casos fornece um esfregaço satisfatório para análise laboratorial (INCA, 2002).

Gestantes têm o mesmo risco que não gestantes de apresentarem câncer do colo do útero ou seus precursores. O achado destas lesões durante o ciclo gravídico puerperal reflete a oportunidade do rastreo durante o pré-natal. Apesar de a junção escamo-colunar nesse ciclo, encontrar-se exteriorizada na ectocérvice na maioria das vezes, o que dispensaria a coleta endocervical; a coleta de espécime endocervical não parece aumentar o risco sobre a gestação quando utilizada uma técnica adequada (INCA, 2011).

O rastreamento em gestantes deve seguir as recomendações de periodicidade e faixa etária, como para as demais mulheres, sendo que a procura ao serviço de saúde para realização de pré-natal deve sempre ser considerada uma oportunidade para o rastreio (INCA, 2011).

As evidências atuais indicam que as gestantes apresentam chance três vezes maior de serem diagnosticadas como portadoras de lesões em estágio inicial do câncer de colo do que os controles, visto que nesse período os exames vaginais são mais frequentes. Como a maioria dessas lesões é assintomática, seu diagnóstico quase sempre ocorre em consultas de controle, mais frequentes durante o pré-natal (CALSTEREN; VERGOTE; AMANT, 2005; NYGARD et al., 2007).

Desta forma, como mostra o arcabouço literário, a gestação não é uma contraindicação para realização de Papanicolau.

BIBLIOGRAFIA

SMS Parauapebas – Curso introdutório para Agente Comunitário de Saúde, 2012, Disponível em: https://www.portalfadesp.org.br/midias/anexos/389_apostila_do_curso_introdutorio_de_acs.pdf

INCA. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero/Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro: INCA, 2011. INCA, Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância (Conprev), Falando sobre câncer do colo do útero. Rio de Janeiro: MS/INCA, 2002.

CALSTEREN, K.V.; VERGOTE, I.; AMANT, F. Cervical neoplasia during pregnancy: diagnosis, management and prognosis. Best Pract Res Clin Obstet Gynaecol., v. 19, n. 4, 2005, p. 611-630

QUESTÃO MANTIDA

Questão 20– ACS- Agente Comunitário de Saúde

Candidato: 297942

ALEGAÇÃO: Candidata solicita troca de gabarito, alegando que a alternativa correta é B, pois de acordo com bibliografias a criança deve ser levada para primeira consulta odontológica no primeiro ano de vida.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com o Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal (2008, p. 52), “As ações de cuidado no primeiro ano de vida devem ser realizadas no contexto do trabalho multidisciplinar da equipe de saúde com um todo [...] é fundamental que os profissionais dos programas de puericultura disseminam as informações que seguem: - Importância do



Estado de Santa Catarina
Município de LUIZ ALVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade, e após inclusão de alimentos em colheres e copos, para prevenção de má oclusão. – Período de erupção dos dentes e a sintomatologia que pode ocorrer, e que seu tratamento deve ser sintomático quando necessário. – Higiene bucal; - promoção da alimentação saudável” tais orientações devem ser realizadas o mais precoce possível, já durante a gestação, e preferencialmente na primeira consulta odontológica da criança, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (2007, p. 11) “a primeira consulta do bebê poderá ser agendada no mesmo dia da consulta de puerpério”.

Iniciar os cuidados de saúde bucal assim que nasce é criar hábitos saudáveis, e contribui para a prevenção de cárie.

E como a própria candidata aborda, “as crianças que são levadas ao cirurgião-dentista até o primeiro ano de vida apresentam menores chances de receber tratamento odontológico emergencial e de fazer consultas odontológicas de urgência ao longo da infância” (KRAMER et al., 2008). Dentre as alternativas expostas, e as bibliografias encontradas, a alternativa A é a que melhor se encaixa, já que de acordo com o Guia do ACS (BRASIL, 2008, p.41) afirma “Desde os primeiros dias de vida, a adoção de cuidados com a saúde bucal deve ser estimulada e motivada pelos profissionais da equipe de saúde. A prática de hábitos de vida saudáveis irá prevenir o aparecimento de doenças bucais na primeira infância, repercutindo na promoção à saúde para toda a vida”

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, MS – Caderno de atenção básica 17 – Saúde bucal, 2008, Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

BRASIL, MS – Guia para Agente Comunitário de Saúde, 2008, Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

SMS São Paulo. Nascendo e Crescendo com saúde bucal – Atenção à saúde bucal da gestante e da criança (Projeto cárie zero). Abril de 2007. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/saudebucal/nascendo_cresc_viv.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Questões Língua Portuguesa: Alfabetizado

Questão 02– Língua Portuguesa

Candidato: 300040

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando dúvida quanto ao grau aumentativo do vocábulo ‘cabeça’. Tal dúvida levou-lhe a não bem compreender a resposta apontada pelo gabarito, e fazendo que questionasse a mesma.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que resposta de gabarito é questionável, uma vez que o termo no grau aumentativo ‘cabeçorra’, como aponta o autor Cegalla (2008), está plenamente de acordo com as regras de flexão da língua portuguesa. O sufixo ‘-orra’ também aplica-se aos vocábulos: ‘beijorra’, ‘patorra’, ‘manzorra’, entre outros.

Referência Bibliográfica:

Cegalla (2008) Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Página 152.

QUESTÃO MANTIDA

Luiz Alves, 22 de Março de 2016.

VILAND BORK
Prefeito Municipal